



Junta de Freguesia de Meirinhas

Ata 20/2017-2021

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu esta Junta de Freguesia estando presentes o Senhor Presidente da Junta, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, o Secretário Tânia Josete Dias Duarte da Mota e o Tesoureiro João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta de Regulamento da Unidade Locais de Proteção Civil de Meirinhas. -----
2. Proposta de Minuta de Protocolo com a Associação Lar da Felicidade (colaboração em matéria de recursos humanos). -----
3. Aprovação da Norma de Contro Interno. -----
4. Abertura de conta no Santander Totta. -----

Ponto um: -----

No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, no passado dia 14 de junho, saiu a Proposta de Regulamento das Unidades Locais de Proteção Civil, que visa definir o enquadramento institucional e operacional das mesmas, estabelecendo a sua organização e determinando as competências do Presidente da Junta de Freguesia.

O executivo aprovou a minuta que remete à Assembleia de Freguesia para aprovação final. ----

Ponto dois: -----

Esta minuta de protocolo tem por objeto a disponibilização pela Junta de Freguesia de Meirinhas à Associação Lar da Felicidade de até dois dos seus colaboradores, considerando que: -----

- A Associação Lar da Felicidade é uma IPSS, sendo uma instituição de referência da freguesia, possibilitando o apoio social à infância e à terceira idade. -----
- A sua atividade se traduz numa mais valia com forte impacto junto da comunidade da Freguesia de Meirinhas e das Freguesias limítrofes, oferecendo valências de apoio social à terceira idade, de creche e de ensino pré-primário. -----
- A sociedade hodierna se confronta com a necessidade de incrementar práticas de apoio e



serviço social quer à infância, quer à terceira idade; -----

- A mais valia que os recursos humanos da freguesia podem oferecer à IPSS; -----

- Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (cf. n.º 1 do artigo 7, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), designadamente nos domínios da Ação Social (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 7º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

- A Freguesia de Meirinhas tem como um dos seus primados apoiar as instituições existentes na freguesia, consolidando a capacitação institucional, designadamente reforçando a sua capacidade de associar a população. -----

O executivo aprovou a minuta por unanimidade. -----

Ponto três:-----

Considerando as exigências de uma administração pública transparente, qualificada e ajustada aos enquadramentos legais, entendeu a Junta de Freguesia de proceder à elaboração e aprovação da Norma de Controlo Interno (NCI), que deverá vigorar durante este mandato, com obrigatoriedade de ser revista anualmente, nomeando-se a colaboradora Liliana Ferreira para o acompanhamento, desenvolvimento e proposta de revisão da Norma, nos prazos que a NCI estabelece. Determina-se que se dê conhecimento a todos os colaboradores da Junta e ao escritório que acompanha a contabilidade, sendo o original assinado por todos com a aposição manual “tomei conhecimento”. O executivo aprovou a norma e deliberou remeter à Assembleia de Freguesia para conhecimento . -----

Ponto quatro: -----

Por ser funcionamento do Santander Totta, o Tesoureiro registou a sua incompatibilidade e saiu da sala. -----

A Junta deliberou a abertura de conta no Santanteder Totta, no balcão de Meirinhas, com as seguintes condições de movimentação: -----

- Obrigatoriedade de duas assinaturas de entre as três do executivo; -----

- Acesso ao *netbanking* com a possibilidade de transações pelos membros do executivo e possibilidade de carregamento de pagamentos e consultas pelas colaboradoras da Junta,

Handwritten signature



Liliana Ferreira e Patrícia Silva. -----

O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de ter sido lida por mim, Tânia Josete Dias Duarte da Mota, Secretário desta Junta vai ser devidamente assinada. -

O Presidente,

Handwritten signature of the President

O Secretário,

Handwritten signature of the Secretary

O Tesoureiro,

Handwritten signature of the Treasurer